



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 Ano: IX

Edição Ordinária nº. 0849 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:
Acesse:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

PORTARIA Nº. 014/2018, de 08 de fevereiro de 2018 - Concede abono pecuniário a servidora Maria Odete Mota Mendonça.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

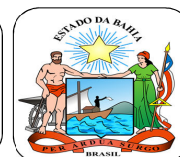


CDKM SOLUÇÕES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
ME19093533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 014/2018
08 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA
MARIA ODETE MOTA MENDONÇA, EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL Nº 017/2013 DE 14 DE NOVEMBRO
DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **MARIA ODETE MOTA MENDONÇA**, Agente Público, matrícula nº **254**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de gozo correspondente a 270 dias, tendo início em **01 de Fevereiro** e término **28 de Outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
08 de Fevereiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.